



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000080/2019-90

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 244/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ E A EMPRESA S D DA SILVA FERRAZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A Coordenação Regional Centro Leste do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79, localizada à rua Travessa Pedro Lemos, nº 1003, Bairro Centro, CEP: 68.371-060, Altamira – Pará, neste ato representada pelo Coordenador Regional Substituto Carlos Viane Torres Da Silva, nomeado pela Portaria nº 634/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2016, publicada no DOU nº 141, seção 2, pag. 29, de 25/07/2016, portador da matrícula funcional nº 445387.

CONTRATADO: a empresa S D DA SILVA FERRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775.637/0001-88.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do Contrato nº 244/2020, firmado em 31 de agosto de 2020, a partir de Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 05/2019. Conforme a tabela abaixo:

Grupo	Item	Serviço	Objeto	QTD	Valor (R\$)			
					Unitário	Unitário Reajustado	Global	Global Reajustado
2	8	Manutenção Corretiva: Serviço de fornecimento e recarga de gás de aparelhos de Ar Condicionado com eventual reparo de vazamento nas unidades condensadoras e evaporadoras.	Ar Condicionado, Potência de 9.000 BTUS à 23.000 BTUS.	30	R\$179,90	R\$186,02	R\$16.066,60	R\$16.613,41
	9		Ar Condicionado, Potência de 24.000 BTUS à 36.000 BTUS	16	R\$218,92	R\$226,37		
	10		Ar Condicionado, Potência de 48.000 BTUS à 60.000 BTUS.	16	R\$447,93	R\$463,17		
3	11	Manutenção Corretiva: Serviço de Conserto de Ar Condicionado, com reposição de umas das seguintes peças: capacitor, sensor, porcas, válvulas, relé, filtro de ar, termostato ou rolamentos.	Ar Condicionado, Potência de 9.000 BTUS à 23.000 BTUS.	15	R\$99,39	R\$102,77	R\$5.244,61	R\$5.423,11
	12		Ar Condicionado, Potência de 24.000 BTUS à 36.000 BTUS	8	R\$114,51	R\$118,41		
	13		Ar Condicionado, Potência de 48.000 BTUS à 60.000 BTUS.	8	R\$354,71	R\$366,78		
4	14	Manutenção Corretiva: Serviço de fornecimento e substituição de uma das seguintes peças de aparelhos de Ar Condicionado: Hélice de ventilador da condensadora e turbina evaporadora.	Ar Condicionado, Potência de 9.000 BTUS à 23.000 BTUS.	15	R\$167,81	R\$173,52	R\$6.508,11	R\$6.729,61
	15		Ar Condicionado, Potência de 24.000 BTUS à 36.000 BTUS	8	R\$190,98	R\$197,48		

	16		Ar Condicionado, Potência de 48.000 BTUS à 60.000 BTUS.	8	R\$307,89	R\$318,37		
5	17	Manutenção Corretiva: Serviço de fornecimento e substituição de uma das seguintes peças de aparelhos de Ar Condicionado: placa eletrônica principal evaporadora e placa eletrônica principal condensador.	Ar Condicionado, Potência de 9.000 BTUS à 23.000 BTUS.	15	R\$262,81	R\$271,75	R\$11.187,35	R\$11.568,10
	18		Ar Condicionado, Potência de 24.000 BTUS à 36.000 BTUS	8	R\$356,82	R\$368,96		
	19		Ar Condicionado, Potência de 48.000 BTUS à 60.000 BTUS.	8	R\$548,83	R\$567,51		
6	20	Manutenção Corretiva: Serviço de fornecimento e substituição de uma das seguintes peças de aparelhos de Ar Condicionado: motor ventilador do condensador, motor ventilador do evaporador e compressor.	Ar Condicionado, Potência de 9.000 BTUS à 23.000 BTUS.	15	R\$357,97	R\$370,15	R\$18.337,07	R\$18.961,15
	21		Ar Condicionado, Potência de 24.000 BTUS à 36.000 BTUS	8	R\$435,97	R\$450,81		
	22		Ar Condicionado, Potência de 48.000 BTUS à 60.000 BTUS.	8	R\$1.184,97	R\$1.225,30		
Valor Total							R\$57.343,74	R\$59.295,38

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Regional Centro Leste do Pará e suas unidades vinculadas/PA.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato 244 (2373990);
- II - Nota Técnica 37 (2689754); e
- III - Demais documentos constantes do processo nº 08748.000080/2019-90.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 244/2020, para o reajuste de seu preço, nos seguintes termos:

- a) O reajuste tem previsão na Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 244/2020 e encontra amparo legal no art. 5, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e no artigo 13 do Decreto nº 9.507/18.
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$59.295,38 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) para os 12 (doze) meses contratuais, considerando-se o período de execução de 31/08/2020 a 31/08/2021;
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor estimado do contrato de R\$57.343,74 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) sofrerá reajuste pelo IPCA de 3,4034% para o período de julho de 2019 a outubro de 2020;
- d) O acréscimo de R\$ 1.951,64 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período acima referido, resultará no valor reajustado do contrato de R\$59.295,38 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);
- e) Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram retroativamente, a partir de 31/08/2020;
- f) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Carlos Viane Torres da Silva
 Coordenador Regional Substituto
 Coordenação Regional Centro Leste do Pará
 Portaria nº 634/PRES/FUNAI, de 22/07/2016



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vianeí Torres da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 08/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689922** e o código CRC **6FD74F3D**.
